UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

ATA EA 06/2020 ORDINÁRIA PPGA/2020

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – PPGA/UFG – ANO 2020. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (07/10/2020), às catorze horas (14:00), por web conferência, reuniram-se os membros da Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, sob a Presidência do Coordenador, Prof. Dr. Marcio Mesquita, para apreciação dos temas da pauta previamente anexada ao processo SEI: 23070.044367/2020-69. À oportunidade, **apresentaram-se virtualmente** os seguintes conselheiros: Marcio Mesquita e Rilner Alves Flores (Coordenadores do PPGA), Francine Neves Calil, Luís Fernando Stone, Eli Regina Barboza De Souza, Aline Franciel de Andrade, Derblai Casaroli, Joao Batista Duarte, Cláudia Oliveira Rosa, Rafael Battisti, Adão Wagner Pêgo Evangelista, Adriane Wendland Ferreira, Vladia Correchel, Marília Ribeiro Rodrigues Paixão, Beata Emoke Madari, Enderson Petrônio de Brito Ferreira, Adriano Stephan Nascente, Glenio Guimarães Santos, Alexandre Bryan Heinemann, Marcos Gomes da Cunha, Carlos Roberto Sette Junior, Angelica Lemos do Prado, Fábio Venturoli, Wilson Mozena Leandro, Érico de Campos Dianese, Jaqueline Magalhães Pereira, Heloiza Alves Boaventura, Manoel Soares Soares Júnior, Eliane Dias Quintela, José Alves Júnior, Murillo Lobo Junior, Abadia dos Reis Nascimento, Mara Rúbia da Rocha, Marta Cristina Corsi de Filippi, Carlos Cesar Silva Jardim, Moemy Gomes de Moraes. O **Presidente** agradeceu a presença de todos e dando início ao primeiro item de pauta: **Item 01. Informes Gerais.** Destacou a dificuldades causadas pela falta de um técnico administrativo específico para o PPGA e pediu compreensão a todos quando forem demandar alguma atividade administrativa. Informou também que tal técnico administrativo foi convocado e tomou posse neste dia, mas que precisará passar por um período de aprendizagem das ferramentas. O **Presidente** agradeceu também a todos os colegas pelo êxito de cem por cento de agendamento dos exames de qualificação previstos para esta data. **Item 02. Edital de Seleção PPGA 2021/1.** O **Presidente** destacou o item "Das Vagas", que agora serão ofertadas por orientador, buscando homogeneidade no número de orientações pelos docentes e minimizar mudanças de orientações. Assim como destacou o item "Da Seleção", que terá três fases: Exame de Suficiência em Língua Inglesa; Defesa de Memorial Profissional e Acadêmico; Análise de Currículo. Após isso o Presidente abriu para questionamentos e esclarecimentos. O Prof. **Manoel Soares Soares Junior** julgou que não está havendo muita discussão sobre o Edital. Pontuou também que a Comissão de Seleção sempre foi designada por eleição, diferente desse ano em que a própria Comissão Administrativa está por conta do Edital. O **Presidente** esclareceu que o Edital foi lançado no sistema SEI para que todos fizessem a leitura e suas considerações e, que não foi imposto a obrigatoriedade de ser acatada a proposta, e que estava sendo aberto para discussão. Ainda, informou que nas normas internas do PPGA não há obrigatoriedade de criação de uma comissão específica para o Processo Seletivo. O Prof. **José Alves** sugeriu, então, para que não houvessem dúvidas se esse é um ato legal ou não, que fosse designados os membros responsáveis para compor a comissão de seleção, tendo em sua composição os membros da Comissão Administrativa. O Prof. Marcio Mesquita então, abriu para possíveis candidatos ou desistentes. A Profa. **Mara Rubia** desistiu da vaga. A seguir foi colocada em votação a proposta de Comissão de Seleção composta por: Prof. **Marcio Mesquita** (Presidente), Prof. **Rilner Alves** (Vice Presidente), Profa. **Francine Neves**, Prof. **Rafael Battisti**, Prof. **Glenio Guimarães**, Prof. **Marcos Gomes** e Profa. **Eli Regina**. A Comissão foi aprovada com duas abstenções. Em seguida o Presidente abriu novamente a discussão do edital. Após esclarecimentos de alguns pontos, o Edital de Seleção 2021/1 foi colocado em votação, o qual foi aprovado com três abstenções. O Prof. **Marcio Mesquita** agradeceu a confiança e seguiu para o próximo item. **Item 03. Revisão de Nota para Progressão para o Doutorado (processo n°**

23070.040639/2020-51; *anexado no SEI*) (Relator Prof. Derblai Casaroli) (Doc. 1598111). O Presidente concedeu a palavra ao Prof. Derblai Casaroli, que apresentou o parecer. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado com duas abstenções e dois votos contrários. **Item 04. Atualização das Linhas de Pesquisas do PPGA (CEPEC 1461) (doc.1598024).** O Prof. **Marcio Mesquita** concedeu a palavra ao Prof. **Rilner**, que apresentou as propostas de mudança da Resolução CEPEC 1461 para atendimento das recomendações realizadas pela Comissão de Avaliação da CAPES no último quadriênio (2012-2016). O Prof. Rilner destacou que, a necessidade de alteração das linhas de pesquisa seriam necessárias para promover o equilíbrio na distribuição de projetos de pesquisas dentro das atuais linhas. A proposta apresentada seria a retirada das seguintes linhas: 1) "Caracterização agronômica e fisiológica de plantas nativas do Cerrado" (Produção Vegetal) e, 2) "Fitossanidade na produção orgânica e agroecológica" (Fitossanidade). A justificativa apresentada é que após a reformulação feita no início de 2020 para o adequado equilíbrio entre o número de projetos por docente do PPGA, essas duas linhas tiveram apenas 3 e 1 projetos cadastrados, respectivamente, ambos por apenas 1 docente. Atualmente, a área de concentração em Produção Vegetal conta com 11 docentes enquanto que a área de Fitossanidade conta com 9. Desta forma, apenas 1 docente por área de concentração vem atuando nestas linhas atualmente. E que a manutenção das demais linhas poderá contemplar os projetos desenvolvidos. Em seguida foram abertas discussão e votação, porém não houve quórum. Assim, o item da pauta não foi votado e transferido para a próxima reunião. Antes de encerrar a reunião por falta de quórum, o **Presidente** concedeu a palavra ao Prof. **Marcos. Considerações Finais.** O Prof. **Marcos** relatou que o Pró-Reitor da UFG está preocupado com o nosso Programa, que é o primeiro programa de Pós-Graduação a nível doutorado da Região Centro-Oeste e ainda é nota quatro e com tendência para nota três. O Pró-Reitor alertou para uma portaria da CAPES de 2018 que estabelece que caso algum programa receba nota três, ele fechará imediatamente, tanto mestrado quanto doutorado. O Prof. **Marcos** pediu a colaboração de todos para com os coordenadores e para com o PPGA, na busca para a sua consolidação. O **Presidente** destacou que é preciso montar uma comissão para preenchimento do Sucupira, ele sugeriu duas pessoas de cada área e que sejam pessoas diferentes das que participam hoje das ações do Programa e pediu para que os colegas se colocassem a disposição quando forem solicitados. **Encerramento.** O Presidente agradeceu o apoio de todos os presentes. Esta, após lida e aprovada pela Coordenadoria Geral, segue assinada pelo Presidente e, registrada no Processo SEI: 23070.044367/2020-69.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR SILVA JARDIM**, **Discente**, em 13/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO STEPHAN NASCENTE**, **Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Magalhães Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/11/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bryan Heinemann**, **Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Beata Emoke Madari**, **Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rilner Alves Flores**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/11/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto

nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Stone**, **Usuário Externo**, em 14/11/2020, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gomes Da Cunha**, **Diretor**, em 15/11/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Battisti**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Murillo Lobo Junior**, **Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Mesquita**, **Coordenador de Pós-graduação**, em 16/11/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FRANCIEL DE ANDRADE**, **Discente**, em 16/11/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enderson Petrônio de Brito Ferreira**, **Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOIZA ALVES BOAVENTURA**, **Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Dias Quintela**, **Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eli Regina Barboza De Souza**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Duarte**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679012** e o código CRC **5D41EE24**.

Referência: Processo nº 23070.044367/2020-69 SEI nº 1679012